



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 91.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rogério Ricardo da Silva

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h05 (nove horas e cinco minutos) do dia 25 de abril de 2023 iniciou-se a 91.ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.967/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA; PROJETO DE LEI N.º 13.968/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula ou transferência na rede municipal de ensino para crianças e adolescentes vítimas de desastres naturais; PROJETO DE LEI N.º 13.969/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera o Plano Diretor para prever cientificação de unidades de gestão quando da aprovação de projetos; MOÇÃO N.º 477/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 542/2023, da Deputada Estadual Clarice Ganem (PODE), que proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais; MOÇÃO N.º 478/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Governo do Estado de São Paulo pela sanção do Decreto nº 67.634, que institui o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – PEIPTEA e dá providências correlatas; MOÇÃO N.º 479/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2023, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro e outros, que dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, ao inserir a CULTURA no rol de nossos direitos sociais; MOÇÃO





N.º 480/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.562/2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que "Institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes"; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.934/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Proíbe a realização ou custeio de tratamentos ou procedimentos hormonais e cirúrgicos de transgenitalização em menores de dezoito anos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.945/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Veda manifestações de cunho eleitoral com apoio explícito a partido ou candidato por parte de artistas e empresas contratadas com verba pública; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.950/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 242, de Adriano Santana dos Santos; e 243, de Faouz Taha; 2. à Presidência: 553, de Antonio Carlos Albino; 554, de Edicarlo Vieira; 555, de José Antônio Kachan Júnior; 556 de Adriano Santana dos Santos; e 557, da Comissão Mista (CJR/CFO). **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 10.976 a 10.983, de Roberto Conde Andrade; 10.984 a 10.993, de José Antônio Kachan Júnior; 10.994 a 11.003, de Enivaldo Ramos de Freitas; 11.004 a 11.013, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 11.014 a 11.023, de Marcelo Roberto Gastaldo; 11.024 a 11.033, de Romildo Antonio da Silva; 11.034 a 11.041, de Márcio Pentecostes de Sousa; 11.042 a 11.045, de Quézia Doane de Lucca; 11.046 a 11.052, de Daniel Lemos Dias Pereira; 11.053 a 11.062, de Edicarlo Vieira; 11.063 a 11.072, de Adriano Santana dos Santos; 11.073 a 11.082, de Douglas do Nascimento Medeiros; 11.083 a 11.092, de Paulo Sergio Martins; 11.093 a 11.094, de Adilson Roberto Pereira Junior; e 11.095, de Faouz Taha. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram as seguintes cidadãs: Alice Almeida, sobre “Diversidade”, Irene de Fátima F. Mantovani, sobre “Acessibilidade e inclusão (libras)” e Nadia M. Rozon, sobre “Campanha de cadastramento de medula óssea”, e Paloma A. Soares, sobre “Os servidores públicos e a conjuntura local”. Em seguida, a Presidência suspendeu a sessão para o Prof. Levi de Carvalho, representando a Escola Técnica Estadual Vasco Antônio Venchiarutti - ETEVAV, divulgar os cursos da escola; os trabalhos foram reabertos e passou-se a **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. **ATA** - Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 90.ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 2023. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.955/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do





Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.850/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA** - Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir informações sobre incentivo à amamentação. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Enivaldo Ramos de Freitas (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.923/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA TRADUÇÃO" (30 de setembro). Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Adriano Santana dos Santos e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.948/2023 - LEANDRO PALMARINI** - Institui o Programa Permanente de Capacitação e Sensibilização das Empresas para Contratação de Pessoas com Deficiência. Em questão de ordem, o Vereador Leandro Palmarini requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 20 de junho de 2023; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:** **a) PROJETO DE LEI N.º 13.956/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Estende a denominação de "Rua das Amoreiras" ao trecho conhecido como "Rua 6", do Loteamento Flora Park. **b) PROJETO DE LEI N.º 13.963/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Estende a denominação da "Avenida Odila Chaves Rodrigues" ao seu prolongamento, compreendendo as Avenidas Um e Dois do Loteamento Parque Industrial Vail Chaves. **c) PROJETO DE LEI N.º 13964/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO** - Denomina "Rua LUIZ LINDOLFO" a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra). Debateu o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento





Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 469/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Roberto Conde Andrade requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 481/2023, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO N.º 481/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, FAOUAZ TAHA, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, MARCELO ROBERTO GASTALDO, PAULO SERGIO MARTINS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - REPÚDIO** à declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, de forma preconceituosa, relacionou massacres em escolas a pessoas com deficiências intelectuais. Debateram os Edis: Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Vereador Romildo Antonio da Silva, e em resposta pessoal, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 470/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Governo do Estado pela sanção do Decreto n.º 67.593/2023 que autoriza a licitação para a concessão do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos, (TIC) Trem Intercidades. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz





Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 471/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 499/2023, do Deputado Estadual Teonilio Barba (PT), que garante a gratuidade no reconhecimento voluntário de paternidade perante os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 472/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Governo do Estado por mudanças na grade curricular do ensino integral das escolas estaduais. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 473/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 954/2023, do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), que estabelece punição mais severa ao condutor que se evade, transpõe ou não obedece a ordem da parada no policiamento de barreira (blitz), alterando o artigo 210 da Lei 9.503/1997. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 474/2023 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 711/2023, de autoria do Deputado Fábio Macedo (PODE-MA), que altera a Lei n.º 13.722/2018, para tornar obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros em saúde mental de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Debateram os Edis: Rogério Ricardo da Silva e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do





Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 475/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO** ao Projeto de Lei 5.746/2019, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre a criação de delegacias de polícia judiciárias especializadas no atendimento de pessoas com deficiência. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira e Faouz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 476/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Decreto n.º 11.469, de 5 de abril de 2023, da Presidência da República, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – **Englobados:** N.º 242/2023 - Adriano Santana dos Santos - **INFORMAÇÕES** do Executivo sobre obras nas galerias e redes de água e esgoto da Avenida Clemente (Vila Maringá) - CEP 13.210-000; e N.º 243/2023 - Faouz Taha - **INFORMAÇÕES** do Executivo sobre o asfaltamento nas ruas Blumenau (Bairro Engordadouro) e Daniel Pelizzari (Bairro do Poste). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins; usaram da palavra: Edicarlos Vieira, Adilson Roberto Pereira Junior, Faouz Taha e Adriano Santana dos Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis





(Ata da 91ª Sessão Ordinária – 25/04/2023 – fl. 7)

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h36 (doze horas e trinta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 92.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

